Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 623 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando melhorias nos atendimentos prestados nas unidades de saúde do município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de abril de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa:

A presente indicação visa a melhoria na qualidade do atendimento nos postos de saúde, considerando as seguintes problemáticas identificadas: há deficiências no sistema de agendamento, com registros de consultas previamente agendadas que são perdidas no sistema, fazendo com que os pacientes tenham que retornar ao final da fila, prejudicando seu acesso à saúde; a valorização e contratação de servidores concursados deve ser priorizada, pois a ampliação da terceirização na área da saúde pode comprometer a qualidade e estabilidade dos serviços, sendo necessário que o município realize concursos públicos para garantir um quadro de funcionários qualificado e comprometido; o acesso às unidades de saúde também precisa ser melhorado, visto que os postos abrem às 07h e os atendimentos ocorrem por ordem de chegada, levando pacientes a chegarem antes desse horário e ficarem expostos ao relento, sob sol ou chuva, tornando essencial a avaliação de medidas para garantir condições mais dignas de espera para a população.

Diante dessas questões, reforçamos a necessidade de ações concretas para aprimorar os serviços de saúde do município, garantindo um atendimento mais eficiente, humano e acessível.

Na certeza de contar com o apoio desta Casa e da Secretaria Municipal de Saúde, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos pelo bem-estar da população de Cascavel.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA